



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 10/2011

TERMO ADITIVO N. 05

Pelo presente Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 10/2011 (processo SEI n. 0003703-40.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e o Sr. **ALDAIR DAROS** e a Sra. **ELISABETH MARIA ZILLI (LOCADORES)**, neste ato representados pela empresa Urbanizadora Marau Ltda., por intermédio do Sr. Daniel Luiz Oltramari, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 13, será alterada para o valor de R\$ 4.082,12 (quatro mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2023, considerando negociação realizada.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Daniel Luiz Oltramari,
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oltramari, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/07/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1529464** e o código CRC **292A69B3**.
